



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
27 3767-7000

**EDITAL Nº 10/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE**  
**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES *CAMPUS* SÃO MATEUS**

A Direção-geral do *campus* São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, conforme condições a seguir:

**1. Informações sobre a Política de Assistência Estudantil**

A Política de Assistência Estudantil do Ifes - PAE, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº. 19/2011, de 09 de maio de 2011 e Portaria nº. 1.602, anexos I e II, de 30 de dezembro de 2011 (disponível em: <https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil>), tem como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos do aluno regularmente matriculado no Ifes. Dessa forma, o *campus* São Mateus abre inscrições para processo seletivo simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, para estudantes regularmente matriculados neste *campus*.

**2. Do Programa Auxílio Monitoria**

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

**3. Da Inscrição**

A inscrição do estudante no Programa Auxílio Monitoria ocorrerá no período conforme Cronograma - item 13, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas - item 5 deste edital).

**3.1 Procedimentos para Inscrição:**

**3.1.1** Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no *campus* São Mateus, que atenda às especificações do edital;

3.1.2 O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 5) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

**Parágrafo único** – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

#### 4. Critérios de Seleção e Classificação

4.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma - item 13;

4.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 5 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

4.3 A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 5;

4.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

**Parágrafo único** - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenadoria.

#### 5. Das Vagas

5.1 Serão oferecidas 5 vagas para o programa Auxílio Monitoria, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina(s)	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Cálculo I e Álgebra Linear	Matutino/ Vespertino	Werley Gomes Facco <a href="mailto:werleyfacco@ifes.edu.br">werleyfacco@ifes.edu.br</a>	Aprovação nas disciplinas.	Nota na disciplina e entrevista.
Desenho Mecânico	Vespertino	Ney Francisco de Freitas Camelo <a href="mailto:neyfc@ifes.edu.br">neyfc@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina com nota acima de 75 pontos.	Nota na disciplina e entrevista.
Eletricidade I e Lab. de Robótica	Vespertino	Rayana Kristina Schneider Barcelos <a href="mailto:rayana.barcelos@ifes.edu.br">rayana.barcelos@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e entrevista.
Matemática I e Física I	Vespertino	Thiago Boldrini <a href="mailto:thiago.boldrini@ifes.edu.br">thiago.boldrini@ifes.edu.br</a>	Aprovação nas disciplinas.	Nota nas disciplinas e entrevista.
Laboratórios da Mecânica	Vespertino	Diego Lilargem Rocha <a href="mailto:diego.rocha@ifes.edu.br">diego.rocha@ifes.edu.br</a>	Aprovação em "Processos de Usinagem" e	Nota nas disciplinas e entrevista.

			“Tecnologia dos Materiais” ou equivalente.	
--	--	--	--	--

5.2 Serão oferecidas 4 vagas para monitoria voluntária, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Turno</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Avaliação</b>
Equações Diferenciais	Matutino/ Vespertino	Werley Gomes Facco <a href="mailto:werleyfacco@ifes.edu.br">werleyfacco@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Língua Portuguesa e Literaturas II	Matutino	Daniela Barbosa de Moura <a href="mailto:daniela.moura@ifes.edu.br">daniela.moura@ifes.edu.br</a>	Aprovação nas disciplinas Língua Portuguesa e Literaturas I e/ ou II e/ ou III."	Nota na disciplina e entrevista.
Língua Inglesa II	Matutino	Daniela Barbosa de Moura <a href="mailto:daniela.moura@ifes.edu.br">daniela.moura@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina de Língua Inglesa I	Nota na disciplina e entrevista.
Termodinâmica I	Matutino	Carlos Eduardo Silva Abreu <a href="mailto:carlos.abreu@ifes.edu.br">carlos.abreu@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina.	Análise de histórico.

## 6. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 13, no site do *campus* São Mateus (<http://www.sm.ifes.edu.br/>).

## 7. Do Valor do Auxílio

7.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Em caso de faltas injustificadas, os dias não trabalhados serão descontados deste valor.

7.2 Os estudantes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

## 8. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de no mínimo 10 (dez) horas.

## 9. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o semestre letivo de 2025/1, podendo ser renovado para o 2º semestre caso seja de interesse do(a) docente responsável e se houver demanda da monitoria.

## **10. Da Certificação**

10.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria.

## **11. Dos Compromissos do Estudante Selecionado**

11.1 Ler e assinar o Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do Curso. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

11.2 Ter conta bancária em nome do próprio aluno. Não será aceita conta-salário;

11.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.4 Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

11.5 Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

11.6 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.7 Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

11.8 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

11.9 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

11.10 Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

**Parágrafo único** - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

## **12. Do desligamento**

12.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);

- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

12.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria somente poderão retornar ao programa no próximo Edital, mediante nova inscrição no processo de seleção.

### 13. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	26/02/2023	Site do Ifes <i>campus</i> São Mateus ( <a href="http://www.sm.ifes.edu.br/">http://www.sm.ifes.edu.br/</a> )
Período de Inscrição	26/02/2023 a 07/03/2023	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 5 deste edital.
Período de Seleção	26/02/2023 a 11/03/2023	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.
Resultado Final	12/03/2023	Site do Ifes <i>campus</i> São Mateus ( <a href="http://www.sm.ifes.edu.br/">http://www.sm.ifes.edu.br/</a> )
Reunião Inicial do Programa de Monitoria	14/03/2023	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado aos aprovados.

### 14 Disposições Finais

14.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

14.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Curso, em qualquer etapa do processo;

14.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

14.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

14.5 O Ifes *campus* São Mateus não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);

14.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos e Diretoria de Ensino do *campus* São Mateus.

São Mateus, 26 de fevereiro de 2025.

**Eros Silva Spalla**

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
(27) 3767-7000

## ANEXO I - EDITAL 10/2025

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das disposições do **Programa de Monitoria** e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.

#### 1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:

- I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- II. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- III. Cumprir carga horária de atividade de 6 horas semanais;
- IV. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- V. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- VI. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- VII. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
- VIII. Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenação do Curso a solicitação de desligamento, por escrito e com justificativa;
- IX. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- X. Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenação do Curso, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação do Curso e/ou Conselho de Ética.

São Mateus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante monitor/a e responsável (se necessário)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
(27) 3767-7000

## **ANEXO II - EDITAL 10/2025**

### **Solicitação de Desligamento do Programa de Monitoria**

#### **À Coordenação do Curso:**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, monitor da disciplina \_\_\_\_\_, supervisionada pelo/a professor/a \_\_\_\_\_, ciente das disposições do Programa Monitoria e ainda, das cláusulas enumeradas no Termo de Compromisso do Monitor, as quais me comprometi a cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à participação no referido programa, solicito desligamento do mesmo, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme item 11.7 do Edital do Programa de Monitoria.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Mateus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante monitor/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal pelo/a monitor/a (se necessário)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Professor/a Supervisor/a